



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X - Edição nº 01518 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8AD9A6C3A5AA336BEAC378CFD18CC51

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ARP Nº 023/2025 - PE 010/2025.
- EXTRATOS DE CONTRATOS CR 007/2025
- ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
- ATA 002/2025 CMAS - RESOLUÇÃO Nº002/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025
- DECRETO/GP N.º 186, DE 23 DE ABRIL DE 2025. "NOMEIA OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA."
- AVISO DE DISPENSA 008/2025FMEDI - LEI 14.133/2021
- 2ª HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 023/2025
Pregão Eletrônico nº 010/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, TANATOPRAXIA, EMBALSAMAMENTO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FORNECEDOR: IORLEY DE JESUS SANTOS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.367.213/0001-68, sediado(a) na Rua Juscelino Kubtschek, 34, Centro, Bonito/BA, CEP: 46.820-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 10/04/2025 a 10/04/2026.

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Serviço de translado de corpos com atendimento em todo território nacional, translado ou transporte funerário fora do município, na ocorrência de óbito de munícipe hospitalizado em outra localidade conforme necessidade constatada pela assistência social.	SERVIÇO PLAFAM	KM	80.000	R\$ 1,40	R\$ 112.000,00
02	Serviço de tanatopraxia	SERVIÇO PLAFAM	UND	50	R\$ 416,80	R\$ 20.840,00
03	Serviço de embalsamento de corpo	SERVIÇO PLAFAM	UND	30	R\$ 312,60	R\$ 9.378,00
04	Urna funerária popular cascão, adulto, modelo sextavada, caixão, confeccionado em madeira de pinus ou pinho com mínimo de 18 mm de espessura; visor simples com mínimo de 02 (duas) chavetas; forro interior em tecido tnt, babado e travesseiro solto; tampa de eucatex com no mínimo 04 chavetas; com mínimo de 06 alças articuladas; dimensões mínimas aproximadas: comprimento de 1,90m / largura de 0,57m / altura da urna de 0,22m / altura da tampa de 0,13m.	URNAS CHAPADA	UND	300	R\$ 432,40	R\$ 129.720,00
05	Urna funerária popular cascão, adulto, gorda ou comprida, sextavada, caixão e tampa confeccionados em madeira de pinus ou pinho com mínimo de 18 mm de espessura; fundo reforçado de madeira; com visor de mdf, tendo no mínimo 03 chavetas na sobre tampa do visor; forro interior em tecido tnt ou metalassê, babado e travesseiro solto; acabamento em verniz; tampa com no mínimo 06 chavetas; com mínimo de	URNAS CHAPADA	UND	30	R\$ 575,10	R\$ 17.253,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	06 alças articuladas; dimensões mínimas aproximadas: comprimento de 2,10m / largura de 0,60m / altura da urna de 0,23m / altura da tampa de 0,13m.					
06	Urna funerária popular cascão, tamanho especial adulto (plus size), sextavada, caixão e tampa confeccionados em madeira de pinus ou pinho com mínimo de 18 mm de espessura; fundo reforçado de madeira; com visor de mdf, tendo no mínimo 03 chavetas no visor; forro interior em tecido tnt ou metalassê, babado e travesseiro solto; acabamento em verniz; tampa com no mínimo 06 chavetas; com mínimo de 06 alças articuladas; dimensões mínimas aproximadas: comprimento de 2,10m / largura de 0,64m / altura da urna de 0,31m / altura da tampa de 0,19 m.	URNAS CHAPADA	UND	30	R\$ 416,80	R\$ 12.504,00
07	Urna funerária infantil, tamanho aproximado de 1,60m de comprimento, modelo sextavada, caixão confeccionado em madeira de pinus ou pinho com mínimo de 18 mm de espessura; visor simples; forro interior em tecido tnt; tampa com no mínimo 04 chavetas; com alças articuladas	URNAS CHAPADA	UND	30	R\$ 208,40	R\$ 6.252,00
08	Urna funerária infantil, tamanho aproximado de 1,20m de comprimento, modelo sextavada, caixão confeccionado em madeira de pinus ou pinho com mínimo de 18 mm de espessura; visor simples; forro interior em tecido tnt; tampa com no mínimo 04 chavetas; com alças articuladas.	URNAS CHAPADA	UND	30	R\$ 208,40	R\$ 6.252,00
09	Urna funerária infantil, tamanho aproximado de 1,00m de comprimento, modelo sextavada, caixão confeccionado em madeira de pinus ou pinho com mínimo de 18 mm de espessura; visor simples com mínimo de 02 (duas) chavetas; forro interior em tecido tnt; tampa com no mínimo 04 chavetas; com alças articuladas.	URNAS CHAPADA	UND	50	R\$ 208,40	R\$ 10.420,00
10	urna funerária infantil, tamanho aproximado de 0,80m de comprimento, modelo sextavada, caixão confeccionado em madeira de pinus ou pinho com mínimo de 18 mm	URNAS CHAPADA	UND	30	R\$ 204,20	R\$ 6.126,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



	de espessura; visor simples; forro interior em tecido tnt; tampa com no mínimo 04 chavetas; com alças articuladas.					
11	urna funerária infantil, tamanho aproximado de 0,60m de comprimento, modelo sextavada, caixão confeccionado em madeira de pinus ou pinho com mínimo de 18 mm de espessura; visor simples; forro interior em tecido tnt; tampa com no mínimo 04 chavetas; com alças articuladas.	URNAS CHAPADA	UND	30	R\$ 286,50	R\$ 8.595,00
12	conjunto de roupa masculina (contendo no mínimo blusa, calça, gravata e meia) / conjunto de roupa feminina (contendo no mínimo vestido, véu, lenço).	RENASCER	UND	200	R\$ 83,30	R\$ 16.660,00
VALOR TOTAL: (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)						R\$ 356.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150//2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 056/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: ANA JULIA SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF nº 080.466.885-09 e RG nº 14.316.768-53SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Costa, 33, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: Valor global limite para o ITEM 05 de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos itens, conforme Edital.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia CEP: 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 // 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 049/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: JOANES EVANGELISTA FERNANDES – ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.669.391/0001-43, situada a Rua José Joaquim Seabra, 130, Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA.

Valor global: Valor global limite para o ITEM de R\$ 52.002,00, ITEM 11 R\$ 85.000,00, ITEM 12 no valor de R\$ 127.500,00, ITEM 13 R\$ 60.000,00 (setenta mil), ITEM 14 no valor R\$ 110.000,00, ITEM 15 no valor R\$ 163.335,00, ITEM 16 no valor R\$ 23.330,00 e ITEM 17 no valor de R\$ 233.310,00, **totalizando o valor global estimado deste contrato de R\$ 854.477,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais)**, sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos itens, conforme Edital.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia CEP - 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 // 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 057/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME inscrito no CNPJ: 05.074.454/0001-20, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-000.

Valor global: Valor global limite para o ITEM 25 de R\$ 354.300,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais) e o ITEM 26 no valor de R\$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais), totalizando o valor global estimado deste contrato de R\$ 369.770,00 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos itens, conforme Edital.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia CEP - 46980-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 058/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: POUSADA RECANTO DAS ALGAROBAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.724.033/0001-15, situada a Rua João Durval, s/n, Centro, CEP: 46.980-000, Iraquara/BA.

Valor global: Valor global limite para o ITEM 18 de R\$ 118.398,00 (cento e dezoito mil, trezentos e noventa e oito reais), ITEM 19 R\$ 173.665,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), ITEM 20 no valor R\$ 201.665,00 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), ITEM 21 R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil) e ITEM 22 no valor de R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais), totalizando o valor global estimado deste contrato de R\$ 592.398,00 (quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos itens do edital, conforme Edital.

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Periodo de Vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro - Bahia CEP = 46.900-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telef: (0xx75) 33392150 / 2128
Fax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO 01 REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

Na edição nº 01506 do dia 01 de Abril de 2025 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente a Primeira Homologação onde,

SE LÊ:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
HOSPITAL AMERICO CHAGAS , CNPJ: 16.255.168/0001-88, Rua Palmeiras, 86, Centro, Iraquara/BA: LOTE 13 no valor de R\$ 830.800,00 (oitocentos e trinta mil e oitocentos reais).
CLINICA PIRES EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA , CNPJ: 10.613.382/0001-82, Rua Manoel Novais, nº 48, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-00: LOTE 01 no valor de R\$ 266.070,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais) e LOTE 10 no valor de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
HOSPITAL AMERICO CHAGAS , CNPJ: 16.255.168/0001-88, Rua Palmeiras, 86, Centro, Iraquara/BA: LOTE 13 no valor de R\$ 668.600 (seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).
CLINICA PIRES EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA , CNPJ: 10.613.382/0001-82, Rua Manoel Novais, nº 48, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-00: LOTE 01 no valor de R\$ 266.070,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais) e LOTE 10 no valor de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Souto Soares-BA, 22 de Abril de 2025.

Publique-se.

Selma Vieira de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 01509 do dia 04 de Abril de 2025 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente ao Extrato de Contrato onde,

SE LÊ: Valor global: valor total de LOTE 01 no valor de R\$ 266.070,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais) e LOTE 10 no valor de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE: Valor global: valor total de LOTE 01 no valor de R\$ 266.070,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais) e LOTE 10 no valor de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Souto Soares-BA, 22 de Abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 038/2025PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 052/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: CLINICA PIRES EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 10.613.382/0001-82, Rua Manoel, Novais, nº 48, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-00.

Valor global: valor total de LOTE 01 no valor de R\$ 266.070,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais) e LOTE 10 no valor de R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500, 1661, 1600

Periodo de Vigência: 26/03/2025 a 26/03/2026.

Selma Vieria de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução

*Conselho Municipal de Assistência Social***ATA 002/2025**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala dos Conselhos, situada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Souto Soares – BA, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para a realização de sua reunião ordinária.

A Secretária Executiva, Sra. Isadora Miranda, deu as boas-vindas aos conselheiros, tanto aos membros permanentes quanto aos novos integrantes, e apresentou a pauta da reunião. Inicialmente, realizou a acolhida dos novos conselheiros e dos membros reconduzidos ao mandato, ressaltando a importância do Conselho como instância de controle social e deliberação das políticas públicas de assistência social no município. Na sequência, apresentou o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2025, submetendo-o à apreciação dos membros. Após diálogo e análise, o Plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Dando continuidade à reunião, foi realizada a eleição para a presidência do Conselho. Os membros deliberaram e, por decisão unânime, elegeram a Sra. Claudir de Souza Teles, representante da sociedade civil vinculada à Igreja, para ocupar o cargo.

Em seguida, os conselheiros discutiram a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, sendo apresentada a convocação da Conferência Nacional, bem como os eixos temáticos a serem abordados. Após deliberação, foi definida a publicação da Resolução Municipal para formalizar a convocação da conferência.

Foi apresentado aos conselheiros pela Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), Sra. Fabíola Rosa dos Santos, o projeto do AEPETI, que o município pretende desenvolver nos próximos meses em comunidades com maior incidência de trabalho infantil e inseridas em contextos de vulnerabilidade social. Após apreciação, os membros do conselho aprovaram, por unanimidade, a execução do projeto.

Não havendo mais pautas a serem tratadas, a reunião foi encerrada, e a presente ata foi lavrada pela Secretária Executiva, Sra. Isadora Miranda

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Medeiros. Após leitura e aprovação, segue assinada por todos os presentes.

Souto Soares – BA, 03 de abril de 2025.

Maria Elias dos Santos
Maria Elís de Souza
Maria Alís de Almeida
Maria Eliseneria de Souza Santos
Maria Ana de Oliveira
Amorim dos Santos
Milela Vargem dos Anjos
Helena de Oliveira Souza
Márcia de Souza Tili

Prefeitura Municipal de Souto Soares



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução de Convocação

RESOLUÇÃO nº002/2025 de 23 de abril de 2025

Dispõe sobre a convocação ordinária da
11ª Conferência Municipal de Assistência
Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Souto Soares-Bahia, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2025, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Lei Municipal nº 551 de 23 de novembro de 2018 a responsabilidade de convocar, ordinariamente a cada dois anos, ou extraordinariamente, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as definições do art. 16 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de

1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS nº 12.435 de 2011 e do Capítulo IX / Seção I da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe a necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no município de Souto Soares-Bahia, no dia 08 de julho de 2025 no auditório da Pousada Dona Flor, das 08:00h às 17:00h.

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social definirá delegados para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, bem como deliberações para Município, para o Estado e para o Governo Federal na direção da qualificação da gestão e ofertas Política de Assistência Social

Art. 4ª – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Parágrafo Único – As discussões serão direcionadas pelos seguintes eixos:

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

EIXO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação

Claudiria de Souza Teles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 186, de 23 de Abril de 2025.

“Nomeia os representantes da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Souto Soares/BA.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de uma das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os dispositivos na Lei municipal nº652/2024 que dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN do Município de Souto Soares/BA e seus componentes.

CONSIDERANDO, o decreto 106/2025 que dispõe sobre a criação no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes das Secretarias Municipais afetas a Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a CAISAN.

Art. 2º A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Souto Soares/BA, respeitando o que determina a Lei Municipal °652/2024 que cria o SISAN, fica assim nomeados:

REPRESENTANTES

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maiara Baraúna de Araújo

Suplente: Carla Luciane Batista de Novaes

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Thaline Lopes Evangelista

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Suplente: Hingrid Alves Lopes

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Naiara Juliane Silva Souza

Suplente: Gabriela Alves Ferreira

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Vinicius Gaspar de Luna Freire

Suplente: Janio Tadeu D'Oliveira Pires

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Souto Soares, 23 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 25 de Fevereiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação das seguintes empresas para cada lote em que ofertou proposta válida, nos termos do parecer expedido pela Equipe de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO GERAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA, TOPOGRAFIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SERVIÇOS DE SONDADE A PERCUSSÃO SPT, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CADA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

EMPRESA: PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.955.701/0001-21, situada com endereço na Rua Rio Solimões, nº 95, Bairro Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, credenciada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL (LOTE 01), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, com o valor global limite para o LOTE 01 de R\$ 558.480,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que este valor é a estimativa máxima para execução dos serviços de todos os credenciados para o referido lote 01.

EMPRESA: RENATA REGINA OLIVEIRA GONÇALVES SALES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.389.944/0001-3, situada com endereço na Rua Antônio Pires de Almeida, 186, Centro, Cícero Dantas/Bahia, CEP: 48.410-000, credenciada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA EM GERAL (LOTE 02), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, com o valor global limite para o LOTE 02 de R\$ 396.390,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos e noventa reais), sendo que estes valores são as estimativas máximas para execução dos serviços de todos os credenciados para os referidos lote 02.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 01 de abril de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 059/2025PS-PMSS – oriundo do Credenciamento nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL (LOTE 01), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Empresa Contratada: empresa **PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.955.701/0001-21, situada com endereço na Rua Rio Solimões, Asa Sul, 95, Irecê/Bahia, CEP: 44.900-000.

Valor global limite para Lote 01: R\$ 558.480,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), sendo que este valor é a estimativa máxima para execução dos serviços de todos os credenciados para o referido lote 01.

Embasamento Legal: Art. nº 79, inciso I da Lei 14.133/2021

Dotações Orcamentárias:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2164 – Manutenção das Ações do Departamento de Segurança Pública Municipal

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

AÇÃO: 2018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

AÇÃO: 1009 – Construção, restauração e pavimentação de vias públicas

AÇÃO: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Infraestrutura

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos

AÇÃO: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Desenvolvimento e Meio Ambiente

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico

AÇÃO: 2073 – Manutenção das Ações da Sec. De Agricultura e Recursos Hídricos

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AÇÃO: 2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. De Cultura e Turismo

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AÇÃO: 2055 – Manutenção da Atenção Básica
AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Mun. De Saúde
AÇÃO: 2084 – Manut. Das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial / Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação
AÇÃO: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
AÇÃO: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1540 / 1541 / 1550

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2102 – Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1660/ 1661

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
AÇÃO: 2171 – Manutenção do Programa Reforma Habitacional
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1501

Período de Vigência do Contrato: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 060/2025PS-PMSS – oriundo do Credenciamento nº 002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA EM GERAL (LOTE 02), VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ÁREA, PARA SUPRIR DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Empresa Contratada: RENATA REGINA OLIVEIRA GONÇALVES SALES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.389.944/0001-30, situada com endereço na Rua Antônio Pires de Almeida, 186, Centro, Cícero Dantas/Bahia, CEP: 48.410-000.

Valor global limite para Lote 02: R\$ 396.390,00 (trezentos e noventa e seis mil e trezentos e noventa reais), sendo que este valor é a estimativa máxima para execução dos serviços de todos os credenciados para o referido lote 02.

Embasamento Legal: Art. nº 79, inciso I da Lei 14.133/2021

Dotações Orcamentárias:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Gestão e Inovação

AÇÃO: 2164 – Manutenção das Ações do Departamento de Segurança Pública Municipal

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

AÇÃO: 2018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

AÇÃO: 1009 – Construção, restauração e pavimentação de vias públicas

AÇÃO: 2022 – Manutenção e Desenv. Das Ações de Infraestrutura

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos

AÇÃO: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Desenvolvimento e Meio Ambiente

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desen. Econômico

AÇÃO: 2073 – Manutenção das Ações da Sec. De Agricultura e Recursos Hídricos

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AÇÃO: 2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. De Cultura e Turismo

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AÇÃO: 2055 – Manutenção da Atenção Básica
AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Mun. De Saúde
AÇÃO: 2084 – Manut. Das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial / Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1600

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação
AÇÃO: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
AÇÃO: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1540 / 1541 / 1550

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
AÇÃO: 2102 – Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 / 1660/ 1661

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.06.03 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
AÇÃO: 2171 – Manutenção do Programa Reforma Habitacional
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 1501

Período de Vigência do Contrato: 01/04/2025 a 01/04/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 008/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, confecção de playground multifuncional com gangorra e balanço duplo, casa de Tarzan completa com telha ecológica, (estrutura de madeira em eucalipto tratado), a serem instalados em escolas integrais do município, conforme termo de referência. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 23 de abril de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação